

**PORTARIA Nº 43.129/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS-INTERINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 34.324/2016, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4222 de 2016.**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
SIMONE DE CAMARGO FRANCA	11118	06/12/16	03/06/17	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO